



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS
COMUNICADO PEI nº 06/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari COMUNICA à todos os candidatos classificados no processo de Credenciamento Inicial, 1º, 2º e 3º Credenciamentos Emergenciais conforme Resoluções SEDUC 10 e 84/20 e Portaria CGRH 1, de 13/01/21, as vagas para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, que serão oferecidas no próximo dia **07/05 (sexta-feira)** conforme Editais de Credenciamento. Segue abaixo, as disciplinas/vagas/Escolas:

CIÊNCIAS:

1 – E.E. “Dr. Elias Massud” – Monte Mor – turno único de 9 horas;

HISTÓRIA:

1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – primeiro turno;

1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – segundo turno;

SOCIOLOGIA:

1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – segundo turno.

CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

1 – Serão atribuídas todas as vagas “livres” e a vaga em substituição (LM), seguindo a ordem de classificação nas respectivas faixas e categorias conforme publicação da classificação final do credenciamento inicial, primeiro e segundo credenciamentos emergenciais.

1.1– A alocação ocorrerá na seguinte ordem:

1.1.1 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – Credenciamento Inicial;

1.1.2 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 1º Credenciamento Emergencial;

1.1.3 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 2º Credenciamento Emergencial;

1.1.4 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 3º Credenciamento Emergencial;

1.1.5 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 5º Credenciamento Emergencial;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

- 1.1.6 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – Credenciamento Inicial;
- 1.1.7 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.8 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.9 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.10 Faixa II – Docentes Efetivos/outras DEs – 5º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.11 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – Credenciamento Inicial;
- 1.1.12 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.13 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.14 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.15 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 5º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.16 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.17 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.18 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.19 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras Des – 5º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.20 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – Credenciamento Inicial;
- 1.1.21 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.22 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.23 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.24 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 5º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.25 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.26 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.27 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 3º Credenciamento Emergencial; e
- 1.1.28 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras Des – 5º Credenciamento Emergencial.

A alocação/atribuição **ocorrerá presencialmente** na Diretoria de Ensino – Região de Capivari, situada na Rua Regente Feijó, 773 – Centro, em Capivari, na sala 14, às 9 horas.

Orientações:

- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.
- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.
- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Diretoria de Ensino, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Capivari, 04 de maio de 2021.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino